



Ofício nº 25/2026/GAB

Assunto: Solicitação de retirada de Projeto de Lei

Minduri, 05 de fevereiro de 2026.

Exma. Senhora Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei encaminhado a essa Egrégia Câmara Municipal, que *“dispõe sobre a regulamentação da utilização excepcional da frota municipal para transporte não obrigatório no âmbito do Município de Minduri/MG, e dá outras providências”*.

A presente solicitação decorre da necessidade de reavaliação técnica do texto encaminhado, com vistas à realização de ajustes e aperfeiçoamentos normativos, de modo a assegurar maior clareza, segurança jurídica e adequada compatibilização com as diretrizes administrativas do Município.

Ressalta-se que a retirada ora requerida possui caráter estritamente técnico e temporário, não representando desistência da matéria, a qual, após os devidos ajustes, poderá ser oportunamente reapresentada para apreciação dessa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
Data: 05/02/2026 19:08:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Jaciara Portela Nascimento
MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.

